

ATA DE JULGAMENTO

EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOA FÍSICA Nº 031/2022

Ao décimo quarto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se para análise e julgamento dos documentos referentes ao **Edital de Seleção de Pessoa Física nº 031/2022**, objetivando a seleção de **30 (trinta) entrevistadores** para formação de cadastro reserva para atender ao Projeto “*Validação de métodos para diagnóstico e estimativas de prevalência pela infecção por SARS – CoV-2 em três populações no Distrito Federal*”. O Edital foi divulgado via internet no site: www.finatec.org.br e a documentação dos interessados encaminhada, de forma virtual, no e-mail selecao@finatec.org.br possibilitando a participação de todos na seleção de forma tempestiva. Após a abertura dos arquivos recebidos dos candidatos, a Comissão de Seleção encaminhou as documentações dos profissionais inscritos para a Coordenação do Projeto para Análise Curricular com intuito de verificar o preenchimento dos Requisitos Obrigatórios - **Etapa 1**, conforme especificações constantes no Edital, tendo por resultado o que segue:

PROFISSIONAL	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS
Adelita Pereira de Lima	Inabilitada
Ana Katarina Fernandes dos Santos	Habilitada
Arthur Duarte Cardoso	Inabilitado
Bianca Melo Bastos	Habilitada
Calebe Soares Assis	Habilitado
Cecília Balbino Reis	Inabilitada
Débora Martins de Melo	Inabilitada
Ester Tamar Gomes da Silva	Habilitada
Fabiane Stéfany Costa da Rocha	Inabilitada
Henrique Augusto Honorario da Silva	Habilitado
Juliana Portela de Oliveira Santos	Habilitada
Karine Alves Mariani	Habilitada
Leticia Lourdes de França Silva Abreu	Inabilitada
Loren Rhaysa Araujo Barros	Inabilitada
Marcilene Barros Lima	Inabilitada

Mariana Allende dos Santos	Inabilitada
Mariana Dornelles Cherobim	Habilitada
Matheus Procópio de Quadros	Habilitado
Paula Giovanna Severino Colem Timo	Habilitada
Paula Karolyne Scarlet Amorim Moura	Habilitada
Rafael da Silva Faria	Habilitado
Rarine Borges Palestino Batista	Inabilitada
Sandria Alves Duarte	Inabilitada
Sara Anibal de Almeida Moreira	Habilitada
Sarah Lemos Araújo	Habilitada
Solange Alves Duarte Lima	Inabilitada
Tais Xavier Vieira Gollo	Habilitada

Os (as) profissionais Adelita Pereira de Lima, Arthur Duarte Cardoso, Cecília Balbino Reis, Débora Martins de Melo, Fabiane Stéfany Costa da Rocha, Leticia Lourdes de França Silva Abreu, Loren Rhaysa Araujo Barros, Marcilene Barros Lima, Mariana Allende dos Santos, Rarine Borges Palestino Batista, Sandria Alves Duarte e Solange Alves Duarte Lima, não atenderam a todos os requisitos obrigatórios, conforme determinado no item 2.1 do Edital, e, por consequência foram considerados INABILITADOS conforme item 6.2 do Edital.

Em sequência, procederam com a análise dos Requisitos Desejáveis – Etapa 2. Assim, considerando os critérios de avaliação e pontuação definidos no item 7.3 do Edital.

Classificação	Profissional	Requisitos Desejáveis (Pontuação)
1º	Mariana Dornelles Cherobim	70 pontos
2º	Bianca Melo Bastos	60 pontos
3º	Karine Alves Mariani	45 pontos
4º	Rafael da Silva Faria	40 pontos
5º	Paula Karolyne Scarlet Amorim Moura	35 pontos
6º	Juliana Portela de Oliveira Santos	35 pontos
7º	Tais Xavier Vieira Gollo	25 pontos
8º	Ana Katarina Fernandes dos Santos	20 pontos

9º	Calebe Soares Assis	20 pontos
10º	Ester Tamar Gomes da Silva	20 pontos
11º	Henrique Augusto Honorario da Silva	20 pontos
12º	Matheus Procópio de Quadros	20 pontos
13º	Paula Giovanna Severino Colem Timo	20 pontos
14º	Sara Anibal de Almeida Moreira	20 pontos
15º	Sarah Lemos Araújo	20 pontos

Os (as) profissionais **Mariana Dornelles Cherobim, Bianca Melo Bastos, Karine Alves Mariani, Rafael da Silva Faria, Paula Karolyne Scarlet Amorim Moura, Juliana Portela de Oliveira Santos, Tais Xavier Vieira Gollo, Ana Katarina Fernandes dos Santos, Calebe Soares Assis, Ester Tamar Gomes da Silva, Henrique Augusto Honorario da Silva, Matheus Procópio de Quadros, Paula Giovanna Severino Colem Timo, Sara Anibal de Almeida Moreira e Sarah Lemos Araújo**, atenderam todos os Requisitos Obrigatórios e apresentaram maior pontuação considerando os Requisitos Desejáveis, e, por consequência, foram considerados(as) **HABILITADOS(AS)** e **CLASSIFICADOS(AS)**, estando apto(as) para a composição do cadastro reserva.

Esta Comissão de Seleção torna público, para conhecimento dos interessados, que a partir da publicação desta Ata inicia-se o prazo para manifestação do recurso, conforme disposto no item 12.1 do Edital. Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já apresentados, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para análise e demais atos inerentes a este Edital de Seleção. Todos os atos referentes a esta Seleção serão publicados no sitio da FINATEC (<https://www.finatec.org.br/>). Nada mais havendo a tratar, demos por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata.

Brasília, 14 de junho de 2022.

Patrícia Santos Fernandes
Comissão de Seleção

Eliane Vieira da Silva Sena
Membro da Comissão de Seleção

Edson Alves de Sousa
Membro da Comissão de Seleção

Obs.: Via original assinada.